



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 19

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal da Saúde	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	15
Procuradoria Geral do Município	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam desafetados os lotes de terra denominados de APM 11-B, da Quadra ASRSE 75, situado na Alameda 03, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II, com área de 400,00 m², e APM 11-C, da Quadra ASRSE 75, situado na Alameda 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II, com área de 400,00 m², da categoria de bens de uso comum do povo para a categoria de bens de uso dominial.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, conforme processos administrativos nº 30.452/06 e 30.445/06, os seguintes lotes:

I - um lote de terras denominado de APM 11-B, da Quadra ASRSE 75, situado na Alameda 03, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II, com área de 400,00 m², matrícula nº 97.236, na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, a ERIVALDO RAIMUNDO NUNES e DEUSELINA LOPES DE SOUZA;

II - um lote de terras denominado de APM 11-C, da Quadra ASRSE 75, situado na Alameda 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II, com área de 400,00 m², matrícula nº 97.237, na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, a MÁRCIA DIAS DE CASTRO.

Art. 3º As doações serão gravadas com ônus de reversão ao Município caso os donatários não utilizem os imóveis de acordo com a destinação especificada nos processos administrativos nº 30.452/06 e 30.445/06.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Autoriza a desafetação e alienação na modalidade venda de imóvel público que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetado, da categoria de bens de uso comum do povo para a categoria de bens de uso dominial, o imóvel denominado de AI 06-B, situado na Alameda 14, do Loteamento Palmas 1ª Etapa, Fase II, da Quadra ARSE 51, com área de 2.228,64m², e alterado o uso de solo de Área Verde de Preservação e Lazer (A.V.P.L) para o uso Residencial Multifamiliar - HM, prevalecendo todos os índices urbanísticos pertinentes.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura de AI 06-B para Lote 10-A, Conjuntos Lotes L, da Quadra ARSE 51.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar através da modalidade venda sem concorrência, por tratar-se de regularização imobiliária, pelo valor apurado em laudo avaliatório, o imóvel mencionado no art. 1º desta Lei, conforme processo administrativo nº 44516/09.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre desafetação, afetação e permuta das áreas que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada a área pública municipal denominada de APM AI 17-B, da Quadra ARSE 72, Avenida NS 04, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 829,68 m², de bem de uso comum do povo para bem de uso dominial.

Art. 2º Fica afetada uma área de terras denominada de Lote L-21 B, da Quadra ARSE 72, Conjunto Lotes "L", situado na Alameda 02, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase I, com área total de 816,00 m², passando da categoria de bens de uso dominial para a categoria de bens de uso comum do povo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à permuta da APM AI 17-B, da Quadra ARSE 72, Avenida NS 04, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 829,68 m², com os seguintes limites e confrontações: 30,17 metros de frente com Avenida NS-04; 30,17 metros de fundo com APM AI-17A; 27,50 metros do lado direito com Avenida LO 15; 27,50 metros do lado esquerdo com o Lote L-21, de propriedade do Município de Palmas, pelo Lote denominado L-21B, da quadra ARSE 72, Conjunto Lotes "L", situado na Alameda 02, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área de 816,00 m², com os seguintes limites

e confrontações: 25,50 metros de frente com Alameda 02; 25,50 metros de fundo com Lote L-21A; 7,00 metros com a Alameda 02 + 25,00 metros do lado direito com APM AI-17; 32,00 metros do lado esquerdo com o Lote L-21A, proprietária IZONIA HOLNIK, bem como as mudanças de nomenclatura das áreas em epígrafe, conforme processo administrativo nº 6295/08.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1709, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Fica denominado "Pequeno Príncipe" o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na 407 N, nesta Capital.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Pequeno Príncipe" o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Qd 407 N (ARNO 43), Al. 13, APM 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1710, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ambientalista Águas de Maio - ASAMA.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Ambientalista Águas de Maio - ASAMA, CNPJ nº. 07.663.840/0001-83, com sede na 104 Sul, Rua SE-03, Conjunto 2, Lote 6, Sala 13, Edifício Copas Verdes, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

MARCILON MARTINS DOS SANTOS
Diretor do Diário Oficial



<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - Palmas - TO
CEP: 77021-900
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Telefone: (63) 2111-2507

LEI Nº 1711, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Altera a Lei nº 1.444, de 2 de agosto de 2006, que estabelece a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 10A da Lei nº 1.444, de 2 de agosto de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 10-A ...

I - Auditor do Tesouro Municipal fará jus à remuneração percebida a qualquer título na forma do disposto no art. 38 da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1712, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Iniciação e à Prática Esportiva/Cultural.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Iniciação e à Prática Esportiva/Cultural aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - Programa Bolsa-Aluno Esporte/Cultura, com o objetivo de promover a inclusão educacional através de ações esportivas e culturais nas Unidades Educacionais, visando ao desenvolvimento das habilidades corporais, do senso estético e da promoção social.

§1º O programa beneficiará os alunos a partir de 5 (cinco) anos de idade que estejam inseridos nos programas de práticas corporais oferecidos pelas Unidades Educacionais.

§2º Entende-se por práticas corporais, todas as práticas formativas que envolvam a Educação Física, o Esporte, as Artes e a Cultura.

Art. 2º O Programa Bolsa-Aluno Esporte/Cultura consiste em incentivo financeiro fornecido pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Art. 3º O benefício financeiro de que trata o art. 2º será concedido anualmente por meio de 2.000 (duas) mil bolsas remuneradas, sendo 1.000 (mil) para o esporte e 1.000 (mil) para a cultura.

§ 1º Cada bolsa consistirá no pagamento de parcelas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), durante 10 (dez) meses do ano letivo, sendo 1.000 (mil) bolsas para o esporte e 1.000 (mil) bolsas para a cultura.

§ 2º O aluno beneficiário do programa deverá estar regularmente matriculado em uma Unidade Educacional (Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil) da Rede Municipal de Ensino e possuir frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas atividades educacionais.

§ 3º As bolsas do programa serão distribuídas às Unidades Educacionais proporcionalmente ao número de alunos matriculados que atendam à faixa etária mínima estabelecida no §1º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º A seleção dos beneficiários do Programa deverá ser realizada anualmente por meio de um processo seletivo simplificado a ser definido pela Comissão do Programa.

Art. 5º Fica criada a Comissão do Programa Bolsa-Aluno Esporte/Cultura para implementar o benefício, composta de 6 (seis) membros, a seguir indicados:

- I - 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação;
- II - 1 (um) dos Diretores das Unidades Educacionais;
- III - 1 (um) dos professores de Educação Física;
- IV - 1 (um) dos professores da área de Arte e Cultura;
- V - 1 (um) dos Grêmios Estudantis;
- VI - 1 (um) dos pais dos alunos.

§ 1º Os membros da Comissão e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Secretário Municipal da Educação por meio de portaria, para o mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º A presidência da Comissão ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

§ 4º Cada representatividade ficará encarregada de se organizar e nomear seu membro titular e suplente para a composição da Comissão, bem como informar seus representantes à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º A gestão do Programa será feita pela Comissão do Programa Bolsa- Aluno Esporte/Cultura, que tem por finalidade coordenar, monitorar e avaliar as ações, bem como deliberar sobre a concessão, a renovação e o desligamento de alunos beneficiários do Programa.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do corrente exercício.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 134, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Dá nova redação ao art. 12 do Decreto nº 203, de 17 de agosto de 2005 e ao art. 15 do Decreto nº 34, de 23 de fevereiro de 2006, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.625, de 12 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 203, de 17 de agosto de 2005, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.....

I -

a) no Diário Oficial do Município de Palmas, no portal palmas.to.gov.br, em meio eletrônico, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

b) no Diário Oficial do Município de Palmas, no portal palmas.to.gov.br, em meio eletrônico, na internet e em jornal de grande circulação, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).” (NR)

Art. 2º O art. 15 do Decreto nº 34, de 23 de fevereiro de

2006, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

I -

a) no Diário Oficial do Município de Palmas, no portal palmas.to.gov.br e portal cidadecompras.com.br ou comprasnet.gov.br, todos por meio eletrônico, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

b) no Diário Oficial do Município de Palmas, no portal palmas.to.gov.br e portal cidadecompras.com.br ou comprasnet.gov.br, todos por meio eletrônico e em jornal de grande circulação, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Carlos Tadeu Zerbini Leão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

VERALÚCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA, matrícula 14049, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

SILVANA BARBOSA DOS REIS, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, DAS-4, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010:

Assistente III – DAS-7:
GLEIVIA ALMEIDA RABELO.

Assistente II – DAS-6:
ELIÉZIO ARAÚJO DA SILVA.

Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG-4:
RAIMUNDO ALVES PEREIRA.

Chefe da Divisão de Comunicação Oficial – FG-3:
SUZANA ARAÚJO BARROS.

Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DAS-1:
IDERLAN SALES DE BRITO.

Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica – DAS-3:
LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA.

Gerente de Revisão e Administração – DAS-3:
CAROLINA SANTOS DE SOUSA.

Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA/SEGOV/Nº 133, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, matrícula 34892, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 134, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010:

Assistente III – DAS-7:
FRANCIONE DE ARAÚJO SOUSA.

Assistente II – DAS-6:
GILVAN DE SOUSA LINO.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 135, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ELIAS VIDAL BEZERRA JÚNIOR, matrícula 30794, da função de Chefe da Unidade do PETI do Aurenly III - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 136, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

IANE BRITO TAVARES, matrícula 30647, da função de Chefe da Divisão de Expedição de Licença - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente

e Habitação, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 142, de 13 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 9 de março de 2010, referente a contratação de DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA, Professor - PI-40h, quanto a data, onde se lê no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010, leia-se no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 143, de 13 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 12 de março de 2010, referente a contratação de DOURALICE TAVARES DE SOUSA, Professor - PI-40h, quanto a data, onde se lê no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010, leia-se no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 144, de 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 14098/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

REBECA CHAVES CARVALHO, matrícula 25236, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 145, de 14 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 14432/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÍTALO YULE MESQUITA QUADROS, matrícula 29742, do cargo de Professor – PI-40h, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2010.

Palmas, 14 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 146, de 15 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Assessor Técnico I – DAS-2:
TALLINE DE FÁTIMA ASSIS GOMES.

Assessor Técnico II – DAS-3.1:
LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA.

Palmas, 15 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 147, de 15 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir desta data:

Diretor de Habitação – DAS-1:
KENNIANE LENIR NOGUEIRA CARVALHO BARREIRA.

Gerente de Projeto Habitacional – DAS-3:
GEISON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO.

Gerente de Programas Habitacionais – DAS-3:
VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR.

Assessor Técnico I – DAS-2:
EDNALVA ARAÚJO LIMA;
PATRÍCIA GOMES BEZERRA.

Assessor Técnico II – DAS-3.1:
DELCEI NESTORA ESTRELA.

Assistente II – DAS-6:
EDILENE ALVES DE SOUZA.

Assistente III – DAS-7:
LUCIANA FABRÍCIA HENRIQUES.

Palmas, 15 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 148, de 15 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Orçamento e Obras – FG-3:
ROSILENE SOARES MARTINS.

Chefe da Divisão de Projetos Sociais – FG-4:
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Convênios – FG-4:
MARIANNE DELGADO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Cadastro – FG-3:
EDIMARA PEREIRA RODRIGUES.

Chefe da Divisão do Programa Cheque Moradia – FG-3:
SUZANA ARAÚJO BARROS

Chefe da Divisão de Análise de Projetos – FG-4:
ELIZETE ALVES DE SOUZA.

Palmas, 15 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas, para exercerem a função gratificada que especifica, na Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, a partir de 1º de abril de 2010:

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-3:
25402 – SOELIA DIAS GONÇALVES.

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG-4:
30373 – POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA.
Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Pregão Presencial: 011/2010

Processo: 35.285/2009

Objeto: Aquisição de material permanente, como TV, mesas e outros.

Data e Hora do Certame: 02/03/2010 – 10h00min

Empresa Vencedora: MBD DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME -FILI

CPF/CNPJ: 05.821.117/0001-30

Empresa Vencedora: G. A. FERREIRA-ME

CPF/CNPJ: 07.584.793/0001-82

Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME

CPF/CNPJ: 10.638.290/0001-57

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-TO, 16 de abril de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo

Pregão Presencial: 033/2010

Processo: 6.250/2010

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação e execução de serviços de locação de equipamentos de informática e suporte e outros

Data e Hora do Certame: 09/04/2010 – 14h00min

Empresa Vencedora: MINASCOM CMERCIAL LTDA-ME

CPF/CNPJ: 04.421.136/0001-26

Valor:

123.780,00

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 16 de abril de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 048/2010 Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 9.920/2010, da data de abertura do certame para o dia 04 de maio de 2010 às 08:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 16 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 049/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 049/2010 para Registro de Preços Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Prestação de serviços de sonorização**, montagem de palco e tendas, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, do processo administrativo sob o número 4.984/2010, da data de abertura do certame para o dia 04 de maio de 2010 às 10:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 16 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 050/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 050/2010 Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Aquisição de material de limpeza**, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego**, do processo administrativo sob o número 9.916/2010, da data de abertura do certame para o dia 04 de maio de 2010 às 14:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 16 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 051/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 051/2010 para Registro de Preços Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em realização de eventos, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 10.225/2010, da data de abertura do certame para o dia 04 de maio de 2010 às 16:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 16 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 052/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 052/2010 para Registro de Preços Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Gabinete do Prefeito, do processo administrativo sob o número 8.152/2010, da data de abertura do certame para o dia 05 de maio de 2010 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 16 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 053/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 053/2010 Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 4.262/2010, da data de abertura do certame para o dia 05 de maio de 2010 às 11:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 16 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos**

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **MANUEL GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Comissão Especial de Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-PE/
INFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009**

Processo nº: 4745/2010, 4749/2010, 4748/2010 e 4747/2010.

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para serviços de aquisição de materiais para execução de drenagem, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 021/2009, sucedido em 25/02/2010, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor CNPJ
V. G CEZAR & FILHA LTDA 26.889.121/0001-20

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
01	M3	7609	Areia média	Mineração Cezar	29,89
02	M3	1014	Brita 0	Mineração Cezar	49,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de abril de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE/
INFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010**

Processo nº: 39.832/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de areia, brita, pó de brita, telha, tijolo e cimento, cal hidratada e tubos, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 006/2010, sucedido em 18/02/2010, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
NOVA MINERAÇÃO LTDA		09.500.389/0001-09			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
01	M3	3000	Areia grossa	Nova Mineração	28,40
02	M3	2000	Areia média	Nova Mineração	36,90
03	M3	3000	Areia fina	Nova Mineração	30,91
04	M3	5000	Brita 00	Nova Mineração	42,74
05	M3	5000	Brita 01	Nova Mineração	68,40
06	M3	500	Brita 02	Nova Mineração	40,75

Fornecedor		CNPJ			
LH ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA		04.038.078/0001-56			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
07	M3	3000	Pó de brita	Pedreira Tocantins	16,77

Fornecedor		CNPJ			
CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA		07.227.314/0001-70			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
08	Un	300	Telha 3.66 x 1.10 m	Brasilit	79,10
13	Un	500	Tubo de 40 x 60 mm perfurado	Prémoldados da Amazônia	42,97

Fornecedor		CNPJ			
PHA COMERCIAL LTDA - ME		07.874.769/0001-88			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
09	UN	8000	Tijolo cerâmico 15x20	Stº Expedito	0,22
10	UN	5000	Tijolo cerâmico 19x24	Stº Expedito	0,38
11	SC	2000	Cimento cp 2	Ciplan	17,98
12	SC	5000	Cal hidratada com embalagem de papel, cor branca, com peso de 20 kg	Fortex	4,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de abril de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO dos Avisos de Licitação referentes ao Pregão Presencial 010/2010 e Pregão Eletrônico nº 038/2010, que seriam realizados dia 20/04/2010 às 09h e 11h, respectivamente, em razão da não haver sido processada a publicação no Diário Oficial do Estado, como determina a regulamentação vigente.

Palmas, 16 de abril de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2010
(2ª PUBLICAÇÃO)**

Data: **27/04/2010** Horário: **09 horas** Processo: 7571/2009

Local: 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 (antiga AGESP), CEP 77.024-540, em Palmas - TO, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Regime: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Construção de Galpão para Iluminação Pública**

Responsável: Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Prefeitura de Palmas-TO

Informações: fone (63) 3218-5383 - email cel.seinf@palmas.to.gov.br

Palmas, 16 de abril de 2010.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão

**Secretaria Municipal da
Educação****DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:

IVETE PEREIRA DA SILVA;
LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA;
MEIRE IVONE SOARES PEREIRA DOS REIS.

Vigia:

JUAREZ SANTANA DA SILVA;
BENTO GOMES DE SOUSA;
WAGNE DE OLIVEIRA VIEIRA;
ANTONIO BARBOSA DE MELO;
DORALENE MENDONÇA.

Assistente Administrativo:

FABIANA PEREIRA DE CASTRO
MARIA DA LUZ SOUSA MARTINS GOMES.

Professor – PI-40h:

ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA;
CREONÊLDE ALVES AZEVEDO CARVALHO;
MARIA HELENA DIAS RAMOS;
SULIAMAR OLGA RICETO COELHO.

Professor – PII-40h:

PAULO JOANES MACHADO FRANCO;
REGINA CÉLIA TOMAZ.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010:

Assistente Administrativo:

MAURA LÚCIA AMARAL RIBEIRO BARBOSA.

Professor – PII-40h:

MARINALDA ALVES DOS SANTOS BOTELHO.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público,

para exercerem o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA;
ISABEL IBES DA CRUZ;
MÁRCIA REJANE PEREIRA DIAS;
MÁRCIA VIVIANE MONTEIRO GÓES.

Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

RACHEL SALES PARENTE MELÃO, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º abril de 2010.

Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010:

Professor – PI-40h:

LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO.

Professor – PII-40h:

FLÁVIA PINHEIRO OLIVEIRA;
WOLNEY JÁCOMO DE SOUSA.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:

MARIA DA SOLIDADE GONÇALVES;
SELMA TEIXEIRA LIMA VALADARES;
FÁTIMA MARIA DE ALMEIDA SANTOS;
ANTÔNIA NEUMA FERREIRA DE ALENCAR SILVA;
ADELAIDE PEREIRA DA CUNHA;
ANA MARIA ALVES DE SOUZA;
ELIZETE ALVES DE SOUZA;
IUMA HAMMER MOURA;
LOURIVÂNIA DAS GRAÇAS FONTES LOURENÇO
PEREIRA;

MARCÉLIA SANTOS DA SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ NUNES;
MARIA DO CARMO DE ASSIS;
EUSIMÁRIA CARDOSO DE ARAUJO;
MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO DA SILVA;
GILÇA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA;
JOANA MENDES BARROS;
ROSA CÂNDIDA DA SILVA;
DIANA BORGES DOS SANTOS;
IVONETE FERREIRA DA SILVA;
EDIVALDO FRANCISCO BRITO DE MATOS;
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA;
SUELENE CARVALHO DA SILVA;
ADALGISA RODRIGUES DE SOUSA;
NILDA RODRIGUES SILVA BEZERRA;
ROSELI SANTOS DE PAULA;
IVONE BISPO DE OLIVEIRA;
TEREZINHA TORRES FONTES DE NOVAES;
ELZI BEZERRA DE SÁ MIRANDA.

Vigia:

JOÃO SOARES DE SOUZA;
JOSÉ MESSIAS SOARES;
ADAIL ALVES DE SOUSA;
RONI CARLOS ZACARIAS MARTINS;
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ MARCOS NASCIMENTO DA SILVA;
FRANCISCO ANTÔNIO LAURIANO;
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA;
CAETANO ALVES ALENCAR;
MANOEL ALVES BORGES;
BOAVENTURA CARVALHO NETO;
MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS;
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ VAGNER SOUSA SANTOS;
VALDIR LOPES SANTOS;
ILDELFONSO SOUZA CAVALCANTE;
PAULO MARIANO MOREIRA RODRIGUES;
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RESENDE;
OSMAR DIAS FERNANDES;
ALBINO FILHO FERREIRA BARROS;
MORAES SOUSA DE CARVALHO;
ELIAS FERNANDES DE SOUZA.

Assistente Administrativo:

OSMARINA OLIVEIRA DE PRADO;
JOÃO JOSÉ NEPONUCENO NETO;
MARILDA BARRETO FERREIRA;
GIULYANNO DE ALCÂNTARA PANIAGO;
MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES;
SERGIANE CARVALHO DA SILVA;
LÍDIA TORRES GONÇALVES;
AVENEIDE NASCIMENTO BULHÕES.

Professor – PAB-40h:

MÁRCIA PEREIRA SANTOS.

Professor – PAC-40h:

CLÁUDIO ADÃO RAMOS SILVA;
FABYANE ROCHA NEPOMUCENO COSTA;
RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO;
MARIA CONCEBIDA RODRIGUES DE SOUZA;

REIJANE GOMES DE SOUZA;
JACQUELINE ALVES MICHELON;
MARIA ZÉLIA FERREIRA DE CASTRO.

Professor – PAD-40h:

JULIO CÉSAR BARRETO MOREIRA;
ANTÔNIO RANNIERE DE FIGUEIRÊDO.

Professor – PI-40h:

ROSILENE PEREIRA GOMES;
RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA;
SILVIA MARIA GOMES;
EDVAN MARTINS PEREIRA RODRIGUES;
GILDENOURA ALVES FERREIRA MOURA;
VALDENITA MARIA DE JESUS;
CLEIDE MELO DOS SANTOS;
MARINALVA ALVES DA SILVA;
HILDA PACHECO DA SILVA;
CÍCERA DE MEDEIROS SIMÃO;
IRACI MOURA DE OLIVEIRA;
JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA;
LOETE DOS SANTOS COSTA LIMA;
MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO;
JOSELI FRANCO DE ARAÚJO.

Professor – PII-20h:

NICÉLIA MAIA RIBEIRO.

Professor – PII-40h:

RUTH BORGES DE LIMA GOMES;
RAFAEL MORAES ALMEIDA;
IDARLENE DE CARVALHO ALVES;
IRAILDES FERNANDES DOS SANTOS;
MARCONDES PEREIRA DE SOUZA;
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VIEIRA;
LÍLIAN MONTEL LOURENÇO;
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA;
ELTON FERREIRA LEAL;
ZENEIDE TEIXEIRA NOGUEIRA;
ANA LUIZA RIBEIRO LEITE PEREIRA;
JONES DEAN MOREIRA;
SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;
ALINE DOS SANTOS ROCHA;
ANA MÔNICA BRITO DE CARVALHO;
LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:

ANTÔNIA KEILA FREIRE CARNEIRO;
MARIA ALICE ALVES FERREIRA;
CLEIDE FERREIRA DA SILVA.

Vigia:

RONDINÉLIO SILVA FAUSTINO;
MANOEL PINHEIRO DA COSTA;
FÉLIX GOMES FERREIRA.

Professor – PAC-40h:
NARA RUBIA PEREIRA DE CARVALHO TITO.

na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010:

Professor – PI-40h:
CREUSA BATISTA DA SILVA;
NEILA PEREIRA RODRIGUES.

Auxiliar de Serviços Gerais:
JAIR ALMEIDA DE ARAÚJO;
MANUELA JOSÉ GONÇALVES VIEIRA.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

Professor – PII-40h:
THAIZA RODRIGUES FERREIRA.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
DAVI ALMEIDA DE ARAÚJO SILVA;
DARLY MENDES FRANÇA DA SILVA;
DABI TAÍSA BISPO DA COSTA;
ALDERISA AMARO DOS SANTOS;
ANTONIA ARAÚJO DE CARVALHO;
ELAINE SOARES SOUZA DOS SANTOS;
GRACILETE TEIXEIRA DE SOUSA MATIAS;
LÍVIA BARROS DE MIRANDA;
MARIA DO CARMO BARROS RIBEIRO SARZEDA;
CLAUDIANA PEREIRA LIMA;
ELVECINA DA CUNHA MOURA DOS SANTOS;
JOSIAS FERREIRA DE SOUZA;
TÂNIA ALVES DE LIMA;
JONILTON DE SOUSA SILVA;
MARIA JOSÉ CAMARGO DA SILVA.

Professor – PAB-40h:
GISANDRA SANTOS OLIVEIRA MESSIAS.

Professor – PAC-40h:
CRISTILENE MENDES DE FREITAS BATISTA.

Professor – PI-40h:
LUCILENE FERNANDES ARAÚJO.

Professor – PII-40h:
OZIMIRO MENDES DE MORAIS.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica,

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
SUZANA LIMA MARTINS;
CHEILA ILHA XAVIER;
DENILMA BATISTA DA SILVA;
FELISBELA ALVES NUNES;
MARIA APARECIDA MORAIS DA ROCHA BRAGA;
MARIA DAS DORES ALEXANDRE PEREIRA;
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA;
SANDRA NUNES ACACIO;
THAIS FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

Vigia:
VASCO BARBOSA DOS SANTOS.

Assistente Administrativo:
MARIA CLEONICE TAVARES DE SOUSA.

Professor – PAB-40h:
LEILA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO.

Professor – PI-40h:
MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO;
CLEYDYANE RODRIGUES DE ARAÚJO SOUZA;
ELAINNE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA;
HELENICE RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS;
LUCINÉIA SOARES PEREIRA;
MARLY LOPES DOS SANTOS;
VALDOMBERG VIEIRA DA SILVA.

Professor – PII-40h:
JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA/GAB/SEMED/ N° 172, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n°

1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º - Ficam estabelecidas os Centros que participarão do Programa de Escolarização da Merenda:

CMEI Cantinho da Alegria													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnac	Pnae	Mun.		Início Jan/10	Término Dez/10	Custeio	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse			
Alunos	Creche	450		0,60	152	Início Jan/10	Término Dez/10	33.50.43	0201-PNAC				
	Pré-escola											0201-PNAE	
	Total	450										0010-Ord.	8
										TOTAL	R\$ 41.040,00		

CMEI Paqueto Príncipe													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnac	Pnae	Mun.		Início Jan/10	Término Dez/10	Custeio	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse			
Alunos	Creche	280		0,60	152	Início Jan/10	Término Dez/10	3.3.50.43	0201-PNAC				
	Pré-escola											0201-PNAE	
	Total	280										0010-Ord.	8
										TOTAL	R\$ 25.536,00		

CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnac	Pnae	Mun.		Início Jan/10	Término Dez/10	Custeio	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse			
Alunos	Creche	280		0,60	152	Início Jan/10	Término Dez/10	3.3.50.43	0201-PNAC				
	Pré-escola											0201-PNAE	
	Total	280										0010-Ord.	8
										TOTAL	R\$ 25.536,00		

CMEI Sonho de Criança													
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse				
	Pnac	Pnae	Mun.		Início Jan/10	Término Dez/10	Custeio	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse			
Alunos	Creche	280		0,60	152	Início Jan/10	Término Dez/10	33.50.43	0201-PNAC				
	Pré-escola	0										0201-PNAE	
	Total	280										0010-Ord.	8
										TOTAL	R\$ 25.536,00		

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.306.0069.2371, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 001012199.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 173, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aditivo de valores para reforma da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	7905/2010	R\$ 34.903,16
	VALOR TOTAL		R\$ 34.903,16

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 4.4.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 1850

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 174, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma e reparos da cozinha, depósito de alimentos, área de serviço, banheiro, pátio, quadra de esportes, salas de aula, mureta do jardim e quadra de areia, portas e armários, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	8949/2010	R\$ 91.778,40
	VALOR TOTAL		R\$ 91.778,40

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1113 Natureza de Despesas: 4.4.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 280.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 175, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da quadra da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Marcos Freire	8817/2010	R\$ 63.666,00
2	VALOR TOTAL		R\$ 63.666,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 176 , 14 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de salas de aula, sanitários, cozinha, pátio coberto, bloco administrativo, paisagismo, passarela e fechamento frontal da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	3824/2010	487.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0072.3033 **Natureza de Despesas:** 44.50.42 **Fonte:** 002000199 **Ficha:** 386.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 178 , 15 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial do prédio da extensão da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola municipal Jorge Amado	14442/2010	R\$ 14.918,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0072.1104 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 002000199 **Ficha:** 267.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE ATUARÁ EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED EM 2010.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, divulga o resultado final do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.109 do dia 06 de abril de 2010, com o objetivo de selecionar prestadores de serviço para compor equipe de arbitragem que atuará em eventos esportivos promovidos pela SEMED em 2010.

RELAÇÃO DOS APROVADOS

Modalidade de Futsal

NOME

- 1 Alvani Brito Nunes
- 2 Éverton Pereira Santiago
- 3 Fischer Reis de Oliveira e Silva
- 4 Tiago da Silva Costa
- 5 Heleno Elias da Silva
- 6 José Neto Florentino
- 7 Lindomar Araújo de Castro
- 8 Luciano Lucas
- 9 Marcelo Rosseto Claudiano
- 10 Robson Bezerra de Souza

Modalidade de Voleibol

NOME

- 1 Luiz Claudio Pereira dos Santos
- 2 Diogo Rocha Kols
- 3 Margarida Gomes de Araújo dos Santos
- 4 Renata Bonfim da Silva
- 5 Welber de Freitas Pacheco

Modalidade de Basquetebol

NOME

- 1 Luiz Carlos Alves dos Santos
- 2 Rafael Sulino

Modalidade de Handebol

NOME

- 1 Charlyngton Fábio da Silva
- 2 Cezar Augusto Caldas Souza Leão

Modalidade de Beach Soccer

NOME

- 1 Cosmo Luiz da Silva
- 2 Jades Alberto Avelino
- 3 Ruan Amorim da Silva

Modalidade de Vôlei de Praia

NOME

- 1 Luiz Claudio Pereira dos Santos
- 2 Margarida Gomes de Araújo dos Santos
- 3 Vera Fischer Reis Oliveira Silva
- 4 Harley Charlston B. Moura de Llma

Modalidade de Futebol de Campo

NOME

- 1 Tiago da Silva Costa
- 2 José Neto Florentino
- 3 Marcelo Rosseto Claudiano
- 4 Alvani Brito Nunes
- 5 Valter Ribeiro Carvalho
- 6 Heleno Elias da Silva
- 7 Robson Bezerra de Souza

Modalidade de Judô

- 1 Celso Galdino de Araújo

Modalidade de Karatê

- 1 Jones Dean Moreira

Modalidade de Canoagem

- 1 Ton Eagleton Rodrigues Fernandes

Modalidade de Ginástica Artística

1 Núbia da Silveira Prado

Modalidade de Mini – Maratona

1 Heide Cristina de Andrade Fabino

Modalidade de Tênis de Mesa

1 Raphael Azevedo Dias

Modalidade de Xadrez

1 Eriberto Nascimento Santos

Modalidade de Natação

1 Luiz Roberto Soares

Modalidade de Atletismo

1 Ricardo Antônio Pereira da Costa

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação**Secretaria Municipal da
Saúde****DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data:

Agente de Limpeza Urbana:

FABRÍCIO WCHÔA REIS;
MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA;
DIVINO ALMEIDA SOUSA;
JILMÂ BRASILEIRO DE SOUZA;
CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS;
CLEOMAR LOPES PEREIRA;
ELÍSUELLE FERREIRA DOS SANTOS;
JAIR MATEUS ALVES RIBEIRO;
JOSÉ ROBERTO CARDOSO ALMEIDA;
LENILSON BORGES GUIMARÃES;
LUIZ GONZAGA ALVES COSTA;
PAULO SÉRGIO SOARES OLIVEIRA;
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROCHA.

Médico:

ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD;
ANTÔNIO JOSÉ TELES.

Psicólogo:

LÍVIA TÂMARA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Odontólogo:

LORENA MARCELLA DE SOUZA GONÇALVES.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho dos servidores adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de maio de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:

35607 – CELSO LUIZ BORDIN.

Fisioterapeuta:

35609 – TALITA BRUNES FEITOSA.

Médico-20h:

32407 – LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho dos servidores adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de maio de 2010:

Médico-20h:

35455 – JACQUELINE FARIA DE SANTANA MONTEIRO;
35453 – JANDEVANIO SANTANA BARBOSA;
35454 – GERALDO QUEIROZ PACHECO.

Médico-40h:

35513 – KARYNE DE SABÓIA OLIVEIRA MOTTA.

Técnico em Enfermagem:

19374 – DARCI GONÇALVES DA COSTA.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Habitação****DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ADILSON SOUSA ANDRADE, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1.1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de

1º de abril de 2010.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

CLEONICE DOS SANTOS REIS, matrícula 16314, para exercer a função de Chefe da Divisão de Expedição de Licença - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nºs 1599, de 30 de janeiro de 2009 e 1708, de 9 de abril de 2010, e ainda com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Coordenadoria de Habitação, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Orçamento e Obras – FG-4:
ROSILENE SOARES MARTINS.

Chefe da Divisão de Convênios – FG-4:
MARIANNE DELGADO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Projetos Sociais – FG-3:
SELMA BARBOSA DE QUEIROZ.

Chefe da Divisão de Cadastro – FG-3:
EDIMARA PEREIRA RODRIGUES.

Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nºs 1599, de 30 de janeiro de 2009, e 1708, de 9 de abril de 2010, e ainda com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Coordenadoria de Habitação, a partir desta data:

Coordenador de Habitação – DS-1:
KENNIANE LENIR NOGUEIRA CARVALHO BARREIRA.

Diretor Técnico Social – DAS-1:
VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR.

Gerente de Programas Habitacionais – DAS-3:
ELIANE CRISTINA COSTA.

Gerente de Pós-Ocupação – DAS-3:
ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA.

Assessor Técnico I – DAS-2:
DELCEI NESTORA ESTRELA;
TALLINE DE FÁTIMA ASSIS GOMES;
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES;
EDNALVA ARAÚJO LIMA;
PATRÍCIA GOMES BEZERRA.

Assessor Técnico II – DAS-3.1:
ELIZETE ALVES DE SOUZA;
GEISON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO.

Assistente II – DAS-6:
EDILENE ALVES DE SOUZA;
LUCIANA FABRÍCIA HENRIQUES.

Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2010:

JOSÉ MARIA DIONÍSIO;
OLINDA DE SOUSA MENDES.

Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, pelo período de um ano, a partir desta data:

Assistente Social:
LIDIANE SALES LOPES.

Psicólogo:
MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

CELIANE LOBO BARRETO, matrícula 14234, para exercer a função de Chefe da Unidade do PETI do Aurenly III – FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 110/2009

Espécie: Contrato de Locação
Locatário: Município de Palmas
Locador: Costa & Vieira LTDA, nas condições e especificações expressas no processo nº 38024/2008.
Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 04 (quatro) meses e acréscimo no valor de R\$41.732,66 (quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis reais) correspondente à 25% do valor total contratação
Recursos: 03.5800.08.243.0081.2.081, **Natureza de despesa:** 3.3.90.30, **Ficha:** 1238 **Fonte:** 0010-199.
Base Legal: Parecer nº 3613/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 119/2009

Espécie: Contrato de Locação
Locatário: Município de Palmas
Locador: Costa & Vieira LTDA, nas condições e especificações expressas no processo nº 38202/2008.
Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 52 (cinquenta e dois) dias e acréscimo no valor de R\$28.771,65 (vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco reais)
Recursos: 03.5800.08.243.0082.2.138, **Natureza de despesa:**

3.3.90.30, **Ficha:** 1295 **Fonte:** 5080-199.
Base Legal: Parecer nº 3042/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 129/2019

Espécie: Contrato de Locação
Locatário: Município de Palmas
Locador: Jose Luiz Barros, nas condições e especificações expressas no processo nº 37726/2009.
Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 12 (doze) meses no valor de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e oitocentos reais) relativo ao valor mensal de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).
Recursos: 03.5800.08.243.0084.2.063, **Natureza de despesa:** 3.3.90.36, **Ficha:** 1171, **Fonte:** 0010-199.
Base Legal: Processo nº 3614/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 201/2019

Espécie: Contrato de Locação
Locatário: Município de Palmas
Locador: Jose Pedro Fritsch, nas condições e especificações expressas no processo nº 5754/2009.
Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 12 (doze) meses no valor de R\$10.800,00 (Dez Mil e oitocentos reais) relativo ao valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).
Recursos: 03.5800.08.243.0082.2.138, **Natureza de despesa:** 3.3.90.36, **Fonte:** 0010-199.
Base Legal: Processo nº 3617/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 252/2019

Espécie: Contrato de Locação
Locatário: Município de Palmas
Locador: Amélia Rodrigues Quixabeira, nas condições e especificações expressas no processo nº 5750/2008.
Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 12 (doze) meses no valor de R\$12.000,00 (Doze Mil reais) relativo ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Recursos: 03.5800.08.244.0081.2.123, **Natureza de despesa:** 3.3.90.36, **Ficha:** 1285 **Fonte:** 0010-199.
Base Legal: Processo nº 3615/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N° 02 CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 253/2009

Espécie: Contrato de Locação
Locatário: Município de Palmas
Locador: Osnélio Alves da Silva, nas condições e especificações expressas no processo nº 5751/2009.
Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 12 (doze) meses no valor de R\$12.000,00 (Doze Mil reais) relativo ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Recursos: 03.5800.08.244.0081.2.123, **Natureza de despesa:** 3.3.90.36, **Fonte:** 1285 **Fonte:** 0010-199.
Base Legal: Parecer nº 3619/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 409/2009**

Espécie: Contrato de Locação

Locatário: Município de Palmas

Locador: Ieda Alves Nascimento, nas condições e especificações expressas no processo nº 5753/2009.

Aditamento: Consignar a prorrogação contratual por 12 (doze) meses no valor de R\$10.800,00 (Doze mil oitocentos reais) relativo ao valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Recursos: 03.5800.08.244.0081.2.123, **Natureza de despesa:** 3.3.90.36, **Ficha:** 1285 **Fonte:** 0010-199.

Base Legal: Parecer nº 3616/2009, nos termos da lei 8.666/93

Robledo Suarte
Secretário



DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

SIDEROMAR MESSIAS PIRES, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA Nº 87/PGM/2010

Palmas, 08 de abril de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar a autoria do furto de um botijão de gás do interior de uma camioneta de entrega de botijões, dirigida pelo Sr. Luiz Gonzaga Francisco Nascimento, cometido por servidor público utilizando-se de veículo oficial, conforme Extrato de Atendimento - B.O. nº 6431 (fls. 04/06), objeto do Processo nº 13193/2010.

II - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel de Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156, Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

IV - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e

conclusos à autoridade instauradora para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

V - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 088/PGM/2010

Palmas, 24 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor José Alves Cunha, matrícula nº 25934, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício funcional no Shopping da Cidadania, com base no Relatório da Chefe do Setor /Shopping da Cidadania, Rejane Ferreira Rocha, constante do Processo nº 10908/2010, a fim de apurar os ilícitos que lhe que são imputados, a princípio, tipificados nos arts. 131, I, III e 132, I, todos da Lei nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 90/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora SIDENIA MACEDO COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 13.642, lotada nesta Procuradoria, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, referente ao exercício de 2009, em razão de extrema necessidade de seus serviços a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

**www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507**

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**